COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 579

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos projetos de lei e parecer jurídico dos mesmos: Projeto de Lei nº 007/2024 - Abre crédito especial no orçamento de 2024 no valor de R$ 54.778,82 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2024 - Autoriza o poder executivo a alienar, por meio de leilão público, bens inservíveis de propriedade do município de Chapada e dá outras providências; Projeto de Lei nº 009/2024 - Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010/2024 - Autoriza o poder executivo a receber, em cessão de uso, fração de área rural que descreve; Projeto de Lei nº 011/2024 - Autoriza o poder executivo municipal a firmar parceria com a associação chapadense de estudantes universitários - Acheu, nos termos da lei federal nº 13.019/2014, e dá outras providências. Após leitura dos projetos e parecer jurídico conclui-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a serem debatidos e votado em Plenário. Chapada-RS, 28 de fevereiro de 2024.

Sandra Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Schuh
Revisor